



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.170 DE 11 DE JUNHO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 393.833,50.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.200, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 393.833,50 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1540 - R\$ 393.833,50 (Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.367.017.2.140 – Financiar o Atendimento aos Alunos Portadores de Necessidades Especiais

ELEMENTO DA DESPESA:

33.50.43.00.1540	Subvenções Sociais	R\$ 93.833,50
------------------	--------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.361.017.2.142 - Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.1540	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 160.000,00
33.90.39.99.1540	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 140.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.361.017.1.045 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares da Educação Básica - FUNDEB

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.1540	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$ 71.800,00
------------------	------------------------------------	---------------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.361.017.2.142 - Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.03.1540	Mobiliário em Geral	R\$ 102.679,26
------------------	---------------------	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.361.017.2.143 - Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.1540	Material de Consumo - Outros	R\$ 219.354,24
------------------	------------------------------	----------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 11 de junho 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal